



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Aos 13 dias do mês de março de 2025, às 14:00, reuniu-se o Conselho do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal (PPGCA) no auditório do prédio 700. Estiveram presentes os docentes permanentes do PPGCA *Bruno Leite dos Anjos, Daniela Santos Brum, Fernando da Silveira Mesquita, Francielli Weber Cibin, Irina Lubeck, João Paulo da Exaltação Pascon, Maria Ligia de Arruda Mestieri, Marília Teresa Oliveira, Mario Celso Sperotto Brum e Paulo de Souza Junior* e as representantes discentes *Gabriele Marques Lopes* (curso de mestrado) e *Giovanna Copetti Jung* (curso de doutorado). Os docentes *Claudia Acosta Duarte, Deise Dalazen Castagnara, Eduardo Bohrer de Azevedo, Fabio Gallas Leivas e Fabricio Desconsi Mozzaquatro* justificaram a ausência. A pauta da reunião consistiu em: 1) Aprovação do edital de seleção 2025-2; 2) Análise de pedidos de prorrogação de defesa de doutorado; 3) Situação de bolsas de doutorado ociosas / análise da Resolução 01/2023; 4) Análise sobre o aproveitamento de créditos cursados em outros PPGs e PPGCA (alunos de doutorado); 5) Professor visitante (perfil); 6) Situação discente Elizabeth Ojowu; 7) Informes. **1) Aprovação do edital de seleção 2025-2:** o coordenador projetou para os presentes a distribuição das vagas solicitadas por cada docente para novos alunos nos cursos de mestrado e doutorado. Serão ofertadas oito vagas para o curso de mestrado (Profs. *Claudia Acosta, Daniela Brum, Debora Pellegrini, Fabio Leivas, Fernando Mesquita, Francielli Weber, João Paulo Pascon e Mario Brum*) e seis vagas para o curso de doutorado (Profs. *Daniela Brum, Deise Castagnara, Fabio Leivas, Fernando Mesquita, Francielli Cibin e Marília Oliveira*). O cronograma do edital foi lido e aprovado por todos os presentes, destacando-se o período de inscrições previsto entre 19/05 a 09/06/2025, o período de seleção entre 23/06 a 04/07/2025 e a lista final de candidatos classificados e suplentes no dia 10/07/2025. **2) Análise de pedidos de prorrogação de defesa de doutorado:** o coordenador informou sobre as solicitações dos pedidos de prorrogação para a defesa de doutorado das discentes *Georgia Camargo Góss* (orientada pela Profa *Claudia Duarte*) e *Rafaela Carvalho Machado* (orientada pela Profa. *Debora Pellegrini*). As docentes orientadoras enviaram para o e-mail do Programa as justificativas para a prorrogação e o calendário proposto de atividades até a defesa. O Conselho do PPGCA deliberou, por unanimidade, por autorizar a prorrogação do prazo das defesas para o mês de agosto de 2025, quando ambas as alunas terão completado 54 meses de curso. O acompanhamento do cronograma deverá ser feito pela Comissão coordenadora, conforme regimento interno. **3) Situação de bolsas de doutorado ociosas / análise da Resolução 01/2023:** o coordenador do PPGCA e a Profa. *Marília Oliveira* (coordenadora da comissão de bolsas) fizeram uma explanação sobre a previsão de onze (11) bolsas ociosas de doutorado, DS-CAPES, a partir do mês de abril de 2025. Foram discutidas as razões para o relativo número elevado de bolsas ociosas, incluindo-se o baixo ingresso proporcional de doutorandos, o elevado percentual de doutorandos que não são elegíveis às bolsas e a disponibilidade de bolsas financiadas por outras agências/empresas (CNPq, Carrefour). A Comissão de Bolsas solicitou ao Conselho do PPGCA que analisasse o entendimento sobre a elegibilidade de reimplantação de bolsas para alunos que tiveram a bolsa cancelada por obtenção de conceito C em disciplinas(s). A Comissão também sugeriu que fossem incluídos, entre as prioridades para recebimento de bolsas, os alunos estrangeiros (nacionalidade estrangeira) que tivessem realizado a formação (graduação) no exterior. Após debate, o Conselho do PPGCA ratificou o entendimento da Comissão de Bolsas, de que a obtenção de conceito C configura desempenho acadêmico insuficiente para fins de recebimento de bolsa ao longo do curso, e não apenas para fins de manutenção do benefício vigente. O Conselho deliberou favoravelmente à inclusão de prioridade para o recebimento de bolsa por aluno estrangeiro. Foi acordado que na próxima reunião ordinária serão analisadas e deliberadas a inclusão de dois incisos no Art. VI da Resolução 01/2023, com o objetivo de prevenir equívocos de entendimento sobre a elegibilidade às bolsas e assegurar a prioridade a alunos estrangeiros no recebimento do benefício. A coordenadora da Comissão de Bolsas, Profa. *Marília Oliveira*, trará as propostas dos dois incisos na próxima reunião. **4) Análise sobre o aproveitamento de créditos cursados em outros PPGs e PPGCA (alunos de doutorado):** o coordenador consultou a Comissão do PPGCA sobre os incisos II e V do Art 45 do Regimento Interno do PPGCA, os quais dispõem que: "II – Não serão aproveitados créditos de disciplinas cursadas há mais de 05 (cinco) anos"; e

"V – O aproveitamento de disciplinas externas ao PPGCA não será realizado por equivalência, ou seja, a disciplina externa aproveitada será incluída no histórico do discente sem a necessidade de compensação de uma disciplina equivalente do currículo do PPGCA." Quanto ao inciso II, o coordenador argumentou que havia solicitações de alunos que cursaram disciplinas, com mesmo código de registro e ementa semelhante, durante o seu curso de mestrado no PPGCA, mas que pelo regimento interno não teriam os créditos aproveitados em razão de terem sido cursadas há mais de cinco anos. Após discussão, o Conselho se pronunciou de que este entendimento deva ser mantido, impossibilitando o aproveitamento destes créditos, deixando a critério do discente se deseja cursar novamente a mesma disciplina como aluno de doutorado. Quanto ao inciso V, o coordenador explicou que há casos de alunos de doutorado que cursaram Metodologia Científica em outros PPGs, com carga horária igual ou superior, com ementa semelhante, quando alunos de mestrado, mas que o Regimento do PPGCA impossibilita o aproveitamento por equivalência da disciplina, tornando obrigatório que o discente de doutorado curse a disciplina de Metodologia Científica também no PPGCA. O Conselho do PPGCA deliberou também pela manutenção deste entendimento. **5) Professor visitante (perfil):** o coordenador do PPGCA explicou sobre o perfil encaminhado para a PROPI, após aprovação na CLE e Conselho do Campus, para a elaboração de edital de contratação de um professor visitante para o segundo semestre de 2025. Foi explicado que o professor visitante atuará em até 8h de aulas da pós-graduação e deve ter um perfil capaz de auxiliar na qualificação do Programa. Deste modo, optou-se por um perfil que incluía candidatos com requisito de formação (graduação e doutorado) nas áreas de Medicina Veterinária, Zootecnia ou Ciências Agrárias, capaz de atuar em uma das duas linhas de pesquisa do PPGCA. **6) Situação discente Elizabeth Ojowu:** o Prof. Fernando Mesquita (orientador) solicitou que fosse dada ciência ao Conselho do PPGCA sobre a situação da discente Elizabeth Ojowu, de nacionalidade nigeriana, aprovada no processo seletivo para ingresso no mestrado em 2025-1. A aluna ainda não conseguiu frequentar as atividades do curso de mestrado em razão dos prazos para a obtenção de registro no cadastro de pessoas físicas (CPF) junto à Receita Federal do Brasil e para a obtenção de visto para estudante no Brasil em seu país. Foram discutidas alternativas para que a aluna não fosse prejudicada nos prazos para desenvolvimento do seu projeto de pesquisa e defesa. **7) Informes:** o coordenador realizou os seguintes informes: a) o Simpósio Integrado dos PPGs do campus Uruguaiana será organizado entre os dias 10 e 12/09/2025 pelo PPGCA. O Prof. Mario Brum e o Prof. João Paulo Pascon se ofereceram para compor a comissão organizadora; b) a bolsa de divulgação científica e visibilidade do PPGCA foi renovada até março de 2026, optando-se por manter a discente de graduação Sandra Birck como bolsista; c) Edital FINEP: foi explicada que existe uma proposta elaborada por docentes de PPGs do campus, coordenada pelo Prof. Elton Denardin (PPGcBioquímica), intitulada "Implantação do Núcleo de Análise de Alimentos, Suplementos Alimentares e Medicamentos (NASAM)" para a aquisição de equipamentos de médio e grande porte destinados à pesquisas relacionadas à análise de medicamentos e fármacos. Caso algum docente do PPGCA queira inserir o pedido de compra de algum equipamento que se enquadre nos objetivos desta proposta, foi solicitado que procure a coordenação para intermediar a inclusão; c) PROEXT-PG: foi lembrado aos presentes que o PPGCA dispõe de saldo de R\$ 22 mil para a aquisição de material de consumo e contratação de serviços para a divulgação do Programa em ações de extensão; d) PDPG: O Prof. João Paulo Pascon informou que o Programa ainda dispõe de saldo de R\$ 14 mil reais provenientes do PDPG/CAPES para aquisição de material de consumo. A coordenação esclareceu que a liberação dos pedidos de aquisição de material estão liberados de acordo com a demanda dos docentes, em fluxo contínuo. Nada mais tendo o que tratar, a reunião foi encerrada às 16:30 e eu, Paulo de Souza Junior, lavro a presente ata que será lida e assinada eletronicamente pelos presentes.



Assinado eletronicamente por **MARIA LIGIA DE ARRUDA MESTIERI, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/04/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **PAULO DE SOUZA JUNIOR, Coordenador(a) de Curso**, em 07/04/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **BRUNO LEITE DOS ANJOS, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/04/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **IRINA LUBECK, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/04/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MARIO CELSO SPEROTTO BRUM, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/04/2025, às 07:14, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **FERNANDO SILVEIRA MESQUITA, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/04/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **JOAO PAULO DA EXALTACAO PASCON, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/04/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MARILIA TERESA DE OLIVEIRA, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/04/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **DANIELA DOS SANTOS BRUM, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/04/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **GIOVANA COPETTI JUNG, Aluno**, em 14/04/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **FRANCIELLI WEBER SANTOS CIBIN, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/04/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **GABRIELE MARQUES LOPES, Aluno**, em 14/04/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1709663** e o código CRC **104F10C6**.